



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, necessitando com urgência da contratação de empresa para a aquisição de medicamentos manipulado, conforme solicitação em anexo, devido tais produtos serem necessários e indispensáveis para a continuidade do tratamento médico de pacientes da Atenção Básica do Município;

CONSIDERANDO, que de acordo com Processo nº 051/2022, Pregão Presencial nº 021/2022, foi aberto processo licitatório para aquisição dos medicamentos referidos acima. Ocorre que, conforme Ata de Sessão em anexo, na data de 11/04/2022, foi declarada deserta a seção, devido não ter comparecido nenhuma empresa para o certame;

CONSIDERANDO, a justificativa que o Município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para a aquisição de tais medicamentos, sem tomar nenhuma providencia, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, como já enfatizamos, de toda importância para a municipalidade;

CONSIDERANDO, o objetivo da contratação para aquisição dos medicamentos referidos, é oferecer a continuidade do tratamento médico aos pacientes da Atenção Básica do Município dando oportunidade para os mesmos de preservarem a saúde com dignidade;

CONSIDERANDO, que por se tratar de medicamentos de manipulação de extrema urgência, não havendo êxito no processo licitatório citado acima e não havendo possibilidade de se aguardar o transcurso do prazo necessário para conclusão de novo processo licitatório, solicita-se a compra de forma emergencial para reposição de estoque, com respaldo no Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADO PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTES DA ATENÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	Oxibutinina, cloridrato0,1% (1mg/ml) Conservantes**0,15% Água purificada q.s.p.1 00ml **Solução conservante: Nipagim 15% Nipazol 5% Propilenoglicol 80%	FRASCO	48	13,00	624,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 02.251.802/0001-08, End. Praça Coronel Maximiano, nº 41- Loja 01- Centro- Carangola/MG, CEP: 36.800-000.

VALOR TOTAL: R\$624,00(seiscentos e vinte e quatro reais), que serão pagos parceladamente de acordo com cada entrega da mercadoria pela Contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 28 de abril de 2022

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO